



CONJUNTURA

Salário mínimo: lições de 1995

Em 1995 o salário mínimo foi reajustado de RS 70 para RS 100. Este episódio constitui um laboratório privilegiado para avaliar os impactos dos reajustes substanciais propostos recentemente. Em termos sociais, observou-se, em maio daquele ano, uma queda de 10,52% na proporção de pobres baseada em renda do trabalho (PME). O incremento dos benefícios previdenciários responderam pelo grosso da redução da pobreza. Em termos fiscais, 1995 foi caracterizado (artigo com Fábio Giambiagi) como ano determinante da ainda difícil situação fiscal atual: o benefício real médio do INSS subiu 20,7% nos dois anos seguintes, e o superávit primário da União ficou reduzido a 10% do valor inicial.

Agora, como replicar os ganhos sociais de 1995, sem incorrer em todos os custos fiscais subjacentes? A análise pela PNAD/1998-IBGE da distribuição dos benefícios da previdência pública, aí incluindo o INSS e os servidores públicos inativos, indica que, apesar de 55% dos benefícios se situarem em um salário mínimo, 83,1% da massa de benefícios são auferidos por rendas previdenciárias acima do piso. Em 1995 optou-se por reajustes generalizados dos benefícios do INSS e do funcionalismo público ativo e, por tabela, dos inativos. Se, por analogia, simularmos um reajuste linear real de 10%, observamos uma redução de pobreza de 2,51%. Ao passo que a concessão de ganhos reais de 10% apenas ao piso da previdência, provocará um impacto de apenas 1,98% nas despesas enquanto a pobreza diminuirá 2,11% quase o mesmo do cenário anterior. Em suma, existe amplo espaço, dentro das regras constitucionais vigentes, para minimizar a relação custo fiscal/benefício social da previdência. Basta, ao contrário do que ocorreu em 1995, diferenciar os reajustes previdenciários.

Marcelo Heri - Instituto Brasileiro de Economia/FGV